



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições previstas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade, confere a

Lenea Gaelzer

por haver-se habilitado à Livre Docência, em que se inscreveu de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5802, de 11 de setembro de 1972, combinada com a Lei nº 6096, de 5 de setembro de 1974, e conforme ao que consta no Processo nº 33883 de 3 de setembro de 1976 o Grau de

Doutor em Ciências

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas pelas Leis da República a este Grau Acadêmico.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 1977.

REITOR

TITULADO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL



O Setor de Universidades fez o que pôde para garantir que o documento

que a Universidade confere é

Teresa Góes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA

TÍTULO registrado sob nº 160
Fls. 55 do Livro RT-2.

Processo nº 33883/76

Em 15 de dezembro de 1977

Jeda Martin Bianco

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

VISTO: Gladys Silva
Chefe da Seção de Registro de Diplomas e Certificados
por delegação de competência do Pró-Reitor
de Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria
nº 863, de 29-07-77.

DOUTOR EM CIÉNCIAS

Gladys Silva
NOTA